* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3487 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2020 – PMLS

Objeto: Concessão de direito real de uso a particulares e imóveis públicos municipais nos parques indústrias de laranjeiras do sul, nos termos da lei municipal nº 051/2017.

A Presidente da CPL do Município de Laranjeiras do Sul comunica que após a abertura das Propostas (Planos de Negócios), foram declaradas vencedoras/classificadas nos referidos itens as empresas:

EMPRESA	ITEM
J.C.P.P. COMUNICACAO VISUAL LTDA	"B"
CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA	"C"
LAERCIO LOPES – MARCENARIA	"D"
ANTONIO MARCOS BORILLE & CIA LTDA	"F"
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP	"G"

Encerrada a fase de classificação (plano de negócio), a Sra. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis (do dia 25 de setembro ao dia 01 de outubro de 2020) para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões.

Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de setembro de 2020.

Maria Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 64/1990, combinado com as Resoluções de números 18019/1992, 20623/2000 e 22164/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, e ainda de acordo com o Artigo 101 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul

RESOLVE

EXCLUIR, os Servidores abaixo relacionados, da Portaria de n.º 188/2020 de 14/08/2020 que concedeu **LICENÇA REMUNERADA** em razão da não homologação como pré-candidatos no Pleito Eleitoral em curso à uma Cadeira no Poder Legislativo Municipal, devendo os mesmos retornarem as suas atividades normais a partir desta data.

NOME	T. E.	CARGO
Allan Tutankhamon Folda Guedes	893.213.306-20	Auxiliar de Manutenção e Conservação II
Elvira de Lima	295.446.806-80	Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
22 de Setembro de 2020

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

QUARTO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21-20 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO LINKE LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020-PMV.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO LINKE LTDA, com sede na ROD BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.457/000179, representada pelo Sr. Mauro Luiz Linke, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4023149331 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 505.198.240-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à alta nos preços praticados no mercado local, autorizados pela Agencia Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a divulgação da alta no imposto sobre o valor dos combustíveis, comparadas com as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, assim como foi realizada consulta juntos a postos de combustíveis localizados próximos ao Município de Virmond/PR, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento combustíveis, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

Descrição	Unid.	Qtd disponível	V. Unit. R$ atual	V. Unit. R$ com reajuste	V. Total do reajuste R$
Gasolina Comum Marca Petrobras	Litros	69.478	4,24	4,36	8.337,36
Óleo diesel comum Marca Petrobras	Litros	295.159	3,26	3,52	76.741,34
ÓLEO DIESEL S10, marca Petrobras	Litros	134.914	3,34	3,61	36.426,78
				Total R$	121.505.48

O valor total do presente aditivo é de **R$ 121.505,48** (cento e vinte e um mil quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 09/09/2020.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 09 de setembro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE

AUTO POSTO LINKE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 55/2017 – PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017– PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.636.433/0001-54**, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI ,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.936.370-0, inscrito no CPF nº 022.289.179-31, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº4220, bairro Cancelli, CEP: 85.811-120,Cascavel – Pr, doravante denominada **CONTRATADA** aditam o contrato celebrado em 20 de setembro de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 55/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo **contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do município.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da Prestação Serviços conforme descrito na Clausula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 05 meses, passado a vigorar de 20 de setembro de 2020 até 19 de fevereiro de 2021. O Prazo de Execução do contrato fica prorrogado por 04 meses passando a vigorar de 20 de setembro de 2020 até 19 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço	Preço total
1	1	**SERVICO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** Contratação de empresa com disponibilização de técnico para prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos instalados nas Unidades de Saúde da sede e interior do município. Sendo: Inspecionar equipamentos, para a definição de tipo de manutenção; Levantar dados de controle de manutenção; Elaborar cronograma de manutenção; Providenciar pecas e materiais para reposição; Coordenar manutenção. Executar manutenção: Detectar falhas em maquinas e sistemas; Identificar causa de falhas; Substituir pecas e componentes; Fazer ajustes e circunstanciais de emergência; Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas, colocar maquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo. Elaborar documentação técnica: Redigir relatórios, utilizar recursos de informática, fazer listas de verificação (check list); Elaborar manuais e procedimentos, elaborar folha de processo e de orientação. A manutenção preventiva devera ser realizada pelo menos um	CMC	04	2.247,17	8.988,68

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

		atendidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do chamado feito pela Secretaria de Saúde, no caso do serviço não ser solucionado na primeira visita, sendo necessário retorno para conclusão não será pago nenhum adicional pelo retomo. Devera estar incluso na proposta de preços todas as despesas relacionadas com o serviço como: deslocamento, tarifa de pedágio, alimentação e demais despesas que por ventura advirem para a realização dos serviços. **LOCAIS E DISTANCIAS DAS UNIDADES:** - SEDE DO MUNICÍPIO: - XAGU: 10 KM - GUARAI: 16 KM - RIO DA PRATA: 25 KM - BURITI: 15 KM - RIO GUARANI: 20 KM - RIO BANANAS: 29 KM				
TOTAL						**8.988,68**

Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de R$ 8.988,68 (Oito Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), passando o valor total do contrato de R$ 78.275,88 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), para R$ 87.264,56 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, §1º, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 18 de setembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI
Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

9º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 – PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina s/n, centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº **04.244.054/0001-53**, representada pela Sra. **VALDIR GERVINSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 395.400.149-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 183/2019 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O referido Contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo o Reequilíbrio de valor dos produtos LOTE 02 Itens 1-2-3 (DIESEL COMUM BS-10, DIESEL COMUM BD-500. Gasolina Comum), conforme tabela a seguir.

Lote	Item	Produto Serviço	Marca	UN	Saldo atual	Preço atual	Valor Total	Preço apos Reequilíbrio	Valor total apos Reequilíbrio	Total Reequilíbrio
2	1	DIESEL COMUM BS-10	SHELL	LT	113.638,36	3,23	**367.051,90**	3,29	**373.870,20**	6.821,30
2	2	DIESEL COMUM BS-500	SHELL	LT	216.957,49	3,14	**681.246,52**	3,25	**705.111,84**	23.865,32
2	3	GASOLINA COMUN	SHELL	LT	60.425,10	4,16	**251.368,41**	4,19	**253.181,17**	1.812,76
										32.499,38

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude do aditivo fica aditado ao contrato o valor de R$ 32.499,38 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), passando o valor total contratual de R$ 2.021.503,65 (Dois milhão e Vinte e Um Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para R$ 2.054.003,03 (Dois Milhão Cinquenta e Quatro Mil Três Reais e Três Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º Da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - O referindo aditivo passara a vigorar a partir de 03 de setembro de 2020.

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 01 de setembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

VALDIR GERVINSKI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 17/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de aprofundamento de poço artesiano na comunidade de Rio Bananas e perfuração de poço artesiano e instalação de sistema de captação de água na comunidade de Divisor, município de Nova Laranjeiras.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 25 de setembro de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 18/2020-PMNL, tipo menor preço, às 14:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma e fechamento de churrasqueira no Centro de Eventos Indígenas, com área de 342,00², localizado na Aldeia Sede da Reserva Indígena Rio das Cobras.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 28 de setembro de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 19/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 14 de Outubro de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro de Convivência, com área de 331,50m², localizado na Comunidade de Monte Belo, interior do município.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 28 de setembro de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14/2020

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:**

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Antônio dos Santos;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Loreni Euzébio De Brito;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4108304
Tipos Padrão de Objetivo: Curso, Regras Específicas das Remunerações, Revisão Geral, RH na Administração Pública Municipal em ano eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Decreto nº210, 22 de setembro de 2020.
"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Prefeito Municipal de Pinhão/PR, Estado do Paraná, no uso das
atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinhão/PR;
DECRETA:
Art. 1 0
- Fica decretado o Deferimento da Legitimação Fundiária que constitui o direito real de propriedade e da Certificação de Regularização Fundiária — CRF, do Município de Pinhão /PR, através da Lei
13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, da Regularização Fundiária do núcleo irregular denominado Loteamento
Bitur, através da Lei Federal 13.465/17, objeto da Transcrição n° 32.082, registrada no CRI de Pinhão/PR,
presentes e integrado ao perímetro urbano deste município, conforme levantamento da planta e memorial
descritivo em anexo.
Art. 2 0
- Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na lei nº 13.465/2017,
que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, esta municipalidade classifica o referido
loteamento de interesse social (Reurb-S).
Parágrafo único: A classificação deu-se através dos requisitos de renda (Lei 13.465/17 - art. 13, §5º).
Art. 3 0
- O loteamento encontra-se apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para
emissão das matriculas individualizadas para cada morador, devido a sua consolidação sem condições de
reversibilidade.
Art. 40
- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Pinhão/PR,17 de setembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 211/2020
DATA: 23/09/2020

SÚMULA: Exonera, a pedido, Agente Comunitário de Saúde ocupante de cargo Emprego Público.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Josiane Abilio Lucca,** ocupante do cargo de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, aprovado no Processo Seletivo Público n.º 001/2014, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 308/2014 de 06/10/2014 e Livro de Registro de Empregados n.º 43, página 04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO nº 014/2020

INEXIGIBILIDADE nº 09/2020

PROCESSO nº 023/2020

OBJETO: Serviço de revisão preventiva referente às 3.000 horas, conforme indicação do fabricante, juntamente de revisão corretiva para RETROESCAVADEIRA da marca JCB, modelo 3CX, fabricação 2016, série 1918818.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 6.638,94 (Seis mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de Setembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 009/2020

PROCESSO nº 023/2020

OBJETO: Serviço de revisão preventiva referente às 3.000 horas, conforme indicação do fabricante, junto de manutenção corretiva, para Retroescavadeira da marca JCB, modelo 3XC, fabricação 2016, série 1918818.

O Diretor Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico 018/2020, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R$ 6.638,94 (Seis mil seiscentos e trinta e oito e noventa e quatro centavos), para a contratação da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de Setembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente - CRJ

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 068/2020 = DATA - 17/09/2020
CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **TADEU LUIS KOMAR,** que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público em 10/09/2020.

PORTARIA Nº. 069/2020 = DATA – 23/09/2020
Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2020 à 30 de outubro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2020.

PORTARIA Nº. 070/2020 = DATA – 23/09/2020
Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ADILSON JOSE NOVAKOWSKI**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança, da Vereadora Leticia Gabrieli Martins, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 13 de outubro de 2020 à 11 de novembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 03 de janeiro de 2019 à 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº. 071/2020 = DATA – 23/09/2020
Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **NEREU FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança, do Vereador Luiz Hamilton Kitcky, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 15 de outubro de 2020 à 13 de novembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 23 de agosto de 2019 à 22 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº. 072/2020 = DATA – 23/09/2020
Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Vereança, do Vereador Samoel Ribeiro, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 15 de outubro de 2020 à 13 de novembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 03 de janeiro de 2019 à 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº. 073/2020 = DATA – 23/09/2020
Conceder 30-(trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **DIRCILENE DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assessora de Vereança, do Vereador Israel Santos Oliveira, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 15 de outubro de 2020 à 13 de novembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 06 de maio de 2019 à 05 de maio de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

Republicado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 04.879.603/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TÊS) MÓDULOS SANITÁRIOS, COM RECURSOS VIABILIZADOS POR MEIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSO 25220.000362/2018-74, CV 0383/2016.
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 25 de novembro de 2020, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 01 de março de 2020 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 001/2019, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Município de Marquinho estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

Republicado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 04.879.603/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, POR MEIO DA PROPOSTA Nº 09289.9860001/18-001/SISMOB-MS.
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 27 de novembro de 2020, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 01 de março de 2020 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 004/2019, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Município de Marquinho estado do Paraná em 01 de Março de 2020

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO COM 10.448,34 M2, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 863899/2017.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 20 de março de 2021; permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 01 de setembro de 2020 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 010/2018, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 20 de Setembro de 2020

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019
CONTRATO Nº. 42/2019
1º. TERMO ADITIVO
De 08 de setembro de 2020.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rodovia PR 565, Km 08, Linha Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.301-9710, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.040.285/0004-25 neste ato representado por sua sócia administradora Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, inscrita no CPF sob o nº. 741.677.819-34 e portadora do RG n.º 5.675.287-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 42/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019**, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de Vigência do contrato nº. 42/2019 que tem por objeto a *Contratação de empresa para execução dos serviços de destinação final de resíduos urbanos sólidos orgânicos, não recicláveis e não tóxicos do município de Porto Barreiro*, conforme especificação na proposta de preço do Edital Pregão Presencial 34/2019 por 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até **08 de setembro de 2021**, conforme assegurado no parágrafo único da cláusula 4ª do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
CPF nº. 620.332.209-15
Contratante

LIMPEZA E CONS. PEMA LTDA EPP
CNPJ nº. 03.040.285/0004-25
Contratada

Testemunhas:
CPF
CPF

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
CONTRATO Nº. 54/2018
2º. TERMO ADITIVO
De 17 de setembro de 2020.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, portadora do RG de nº. 4.432.551-9 SSP/PR, residente na Rua das Camélias, nº 510, CEP 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ADRIEL JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA – PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ n.º 31.211.301/0001-98, situada a Rua 34, Centro, Porto Barreiro – PR, CEP: 85.345-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIEL JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 043.658.689-42 e cédula de identidade n.º 9.432.136-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 34, Centro, Porto Barreiro – PR, CEP: 85.345-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 54/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Tomada de Preços nº 03/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado o Contrato nº. 54/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018, o qual tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO."**, pelo período de 03 (três) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de **17/12/2020**.

Parágrafo Único: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsão expressa no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato nº. 54/2018.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldin Crotti
CPF: 620.332.209-15
Contratante

Adriel José dos Santos Vieira – Psicologia.
CNPJ: 31.211.301/0001-98
Contratada

Testemunhas:
CPF:
CPF:

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.200.823,60	27.587.546,15	3.885.733,57	14,09	14.184.255,00	51,42	13.403.291,15
RECEITAS CORRENTES	23.040.823,60	24.043.076,82	3.885.733,57	16,16	13.297.108,63	55,31	10.745.968,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	868.904,20	868.904,20	191.167,87	22,00	515.133,71	59,29	353.770,49
IMPOSTOS	838.295,78	838.295,78	187.053,49	22,31	500.679,61	59,73	337.616,17
TAXAS	30.608,42	30.608,42	4.114,38	13,44	14.454,10	47,22	16.154,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	206.082,00	230.082,00	33.452,09	14,54	132.190,51	57,45	97.891,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	206.082,00	230.082,00	33.452,09	14,54	132.190,51	57,45	97.891,49
RECEITA PATRIMONIAL	56.100,10	56.280,31	5.494,76	9,76	35.066,77	62,31	21.213,54
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	22.898,00	22.898,00	2.985,76	13,04	17.071,38	74,55	5.826,62
VALORES MOBILIÁRIOS	33.202,10	33.382,31	2.509,00	7,52	17.995,39	53,91	15.386,92
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	394.273,60	394.273,60	51.390,00	13,03	207.144,19	52,54	187.129,41
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	394.273,60	394.273,60	51.390,00	13,03	207.144,19	52,54	187.129,41
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.515.463,70	22.493.536,71	3.603.994,07	16,02	12.404.533,70	55,15	10.089.003,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.787.890,40	12.737.729,41	2.382.180,44	18,70	7.215.992,16	56,65	5.521.737,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.117.843,30	7.146.077,30	903.471,29	12,64	3.773.902,87	52,81	3.372.174,43
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	90.950,00	90.950,00	0,00	0,00	76.847,30	84,49	14.102,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.518.780,00	2.518.780,00	318.342,34	12,64	1.337.791,37	53,11	1.180.988,63
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	234,78	0,00	3.039,75	0,00	(3.039,75)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	472,84	0,00	(472,84)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	234,78	0,00	2.566,91	0,00	(2.566,91)
RECEITAS DE CAPITAL	3.160.000,00	3.544.469,33	0,00	0,00	887.146,37	25,03	2.657.322,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	0,00	354.000,00	11,20	2.806.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	0,00	354.000,00	11,20	2.806.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	384.469,33	0,00	0,00	533.146,37	138,67	(148.677,04)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	206.920,00	0,00	(206.920,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	384.469,33	0,00	0,00	326.226,37	84,85	58.242,96
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.200.823,60	27.587.546,15	3.885.733,57	14,09	14.184.255,00	51,42	13.403.291,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.200.823,60	27.587.546,15	3.885.733,57	14,09	14.184.255,00	51,42	13.403.291,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.200.823,60	27.587.546,15	3.885.733,57	14,09	14.184.255,00	51,42	13.403.291,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.741.270,79	0,00	0,00	1.741.270,79	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.741.270,79	0,00	0,00	1.741.270,79	100,00	0,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JOSE CARLOS ANDREIV
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188
Laranjeiras do Sul – Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016-ASSISCOP
CONTRATO N.º 09-16

3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELOGIO PONTO.

CONTRATANTE: **Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP**, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. **Marinez Baldin Crotti**.

CONTRATADA: **Andrade & Pimentel Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 04.420.804/0001-09, situada a Rua Diogo Pinto, 1036, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep. 85.301-290, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel.**

Valor aditado R$: **R$ 996,00** (novecentos e noventa e seis reais).
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2020.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.200.823,60	29.328.816,94	2.913.980,60	13.236.199,22	16.092.617,72	2.940.584,75	11.464.326,37	17.864.490,57	10.296.257,14
DESPESAS CORRENTES	21.930.987,10	24.565.720,33	2.821.773,24	11.962.237,14	12.603.483,19	2.748.390,52	10.718.940,98	13.846.779,35	9.603.812,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.206.272,90	13.903.507,01	1.616.544,23	6.604.438,39	7.299.068,62	1.616.544,23	6.604.438,39	7.299.068,62	5.812.443,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	201.500,00	201.500,00	23,00	195.092,00	6.408,00	19.175,19	99.578,77	101.921,23	99.567,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.523.214,20	10.460.713,32	1.205.206,01	5.162.706,75	5.298.006,57	1.112.671,10	4.014.923,82	6.445.789,50	3.691.802,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.029.836,50	4.523.096,61	92.207,36	1.273.962,08	3.249.134,53	192.194,23	745.385,39	3.777.711,22	692.444,16
INVESTIMENTOS	3.678.336,50	4.171.596,61	92.207,36	968.890,28	3.202.706,33	186.482,76	606.869,73	3.564.726,88	553.928,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	351.500,00	351.500,00	0,00	305.071,80	46.428,20	5.711,47	138.515,66	212.984,34	138.515,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.200.823,60	29.328.816,94	2.913.980,60	13.236.199,22	16.092.617,72	2.940.584,75	11.464.326,37	17.864.490,57	10.296.257,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.200.823,60	29.328.816,94	2.913.980,60	13.236.199,22	16.092.617,72	2.940.584,75	11.464.326,37	17.864.490,57	10.296.257,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	971.752,97	948.055,78	(948.055,78)	945.148,82	2.719.928,63	(2.719.928,63)	3.887.997,86
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.200.823,60	29.328.816,94	3.885.733,57	14.184.255,00	15.144.561,94	3.885.733,57	14.184.255,00	15.144.561,94	14.184.255,00

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS ANDREIV — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.200.823,60	29.328.816,94	2.913.980,60	13.236.199,22	100,00	16.092.617,72	2.940.584,75	11.464.326,37	100,00	17.864.490,57
LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.110.000,00	3.063.224,48	377.975,56	1.774.822,85	13,41	1.288.401,63	395.867,26	1.670.084,45	14,57	1.393.140,03
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.000,00	220.000,00	19.206,23	76.476,23	0,58	143.523,77	19.206,23	76.476,23	0,67	143.523,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000,00	2.553.224,48	319.403,87	1.533.010,32	11,58	1.020.214,16	337.295,57	1.428.271,92	12,46	1.124.952,56
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00	180.000,00	23.811,38	99.214,08	0,75	80.785,92	23.811,38	99.214,08	0,87	80.785,92
CONTROLE INTERNO	110.000,00	110.000,00	15.554,08	66.122,22	0,50	43.877,78	15.554,08	66.122,22	0,58	43.877,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.240.867,50	1.393.327,21	217.758,24	694.938,72	5,25	698.388,49	150.559,31	601.446,96	5,25	791.880,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	9.600,00	38.400,00	0,29	61.600,00	9.600,00	38.400,00	0,33	61.600,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	14.400,00	14.400,00	0,11	5.600,00	2.880,00	2.880,00	0,03	17.120,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	210.000,00	17.520,64	75.130,60	0,57	134.869,40	18.656,00	72.014,89	0,63	137.985,11
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	900.867,50	1.043.327,21	176.237,60	567.008,12	4,28	476.319,09	119.423,31	488.152,07	4,26	555.175,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	850.000,00	1.333.851,01	128.469,12	511.717,42	3,87	822.133,59	128.469,12	511.717,42	4,46	822.133,59
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	850.000,00	1.333.851,01	128.469,12	511.717,42	3,87	822.133,59	128.469,12	511.717,42	4,46	822.133,59
SAÚDE	4.717.610,00	6.188.313,29	901.809,37	3.130.497,34	23,65	3.057.815,95	803.557,98	2.787.199,48	24,31	3.401.113,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	149.760,00	11.519,99	47.231,99	0,36	102.528,01	11.519,99	47.231,99	0,41	102.528,01
ATENÇÃO BÁSICA	4.097.610,00	5.372.707,01	801.942,63	2.890.668,44	21,84	2.482.038,57	720.304,27	2.563.983,61	22,36	2.808.723,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.000,00	210.000,00	19.644,30	80.474,38	0,61	129.525,62	19.644,30	80.474,38	0,70	129.525,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00	234.692,00	13.385,94	36.434,33	0,28	198.257,67	10.335,94	33.384,33	0,29	201.307,67
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.000,00	221.154,28	55.316,51	75.688,20	0,57	145.466,08	41.753,48	62.125,17	0,54	159.029,11
TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.788.780,00	6.305.554,91	640.299,23	3.217.752,86	24,31	3.087.802,05	636.147,98	2.854.439,16	24,90	3.451.115,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	11.904,00	47.616,00	0,36	132.384,00	11.904,00	47.616,00	0,42	132.384,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.398.780,00	4.707.556,72	444.588,88	2.427.909,95	18,34	2.279.646,77	452.234,88	2.079.886,55	18,14	2.627.670,17
ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	13.000,00	13.000,00	0,10	57.000,00	2.600,00	2.600,00	0,02	67.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.000,00	1.257.998,19	170.806,35	729.226,91	5,51	528.771,28	169.409,10	724.336,61	6,32	533.661,58
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CULTURA	270.000,00	272.000,00	23.685,11	90.741,69	0,69	181.258,31	23.357,27	89.467,21	0,78	182.532,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	9.600,00	37.920,00	0,29	62.080,00	9.600,00	37.920,00	0,33	62.080,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	170.000,00	172.000,00	14.085,11	52.821,69	0,40	119.178,31	13.757,27	51.547,21	0,45	120.452,79
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	54.000,00	3.703,80	21.420,50	0,16	32.579,50	3.703,80	21.420,50	0,19	32.579,50
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	54.000,00	3.703,80	21.420,50	0,16	32.579,50	3.703,80	21.420,50	0,19	32.579,50

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
URBANISMO	3.900.820,80	3.955.820,80	114.956,59	621.590,29	4,70	3.334.230,51	122.762,07	475.902,08	4,15	3.479.918,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	3.559,46	22.907,13	0,17	127.092,87	3.559,46	22.907,13	0,20	127.092,87
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.254.738,80	3.254.738,80	53.106,52	331.445,38	2,50	2.923.293,42	56.051,84	204.765,16	1,79	3.049.973,64
SERVIÇOS URBANOS	496.082,00	551.082,00	58.290,61	267.237,78	2,02	283.844,22	63.150,77	248.229,79	2,17	302.852,21
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	120.000,00	120.000,00	10.000,00	52.000,00	0,39	68.000,00	12.746,97	50.258,37	0,44	69.741,63
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	120.000,00	10.000,00	52.000,00	0,39	68.000,00	12.746,97	50.258,37	0,44	69.741,63
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	299.000,00	6.896,42	66.525,68	0,50	232.474,32	45.836,42	66.525,68	0,58	232.474,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	54.000,00	6.896,42	27.585,68	0,21	26.414,32	6.896,42	27.585,68	0,24	26.414,32
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	245.000,00	0,00	38.940,00	0,29	206.060,00	38.940,00	38.940,00	0,34	206.060,00
AGRICULTURA	1.020.938,00	1.373.407,33	137.683,89	803.904,83	6,07	569.502,50	221.760,66	547.376,13	4,77	826.031,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	15.396,89	54.875,27	0,41	95.124,73	15.396,89	54.875,27	0,48	95.124,73
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	170.000,00	170.000,00	7.069,08	50.869,62	0,38	119.130,38	7.069,08	50.869,62	0,44	119.130,38
EXTENSÃO RURAL	610.938,00	963.407,33	115.217,92	698.159,94	5,27	265.247,39	199.294,69	441.631,24	3,85	521.776,09
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
INDÚSTRIA	140.000,00	97.000,00	5.024,16	27.189,19	0,21	69.810,81	5.024,16	27.189,19	0,24	69.810,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	97.000,00	5.024,16	27.189,19	0,21	69.810,81	5.024,16	27.189,19	0,24	69.810,81
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.776.807,30	2.068.317,91	279.724,93	1.472.175,47	11,12	596.142,44	309.660,30	1.329.361,33	11,60	738.956,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	13.159,46	52.362,00	0,40	97.638,00	13.159,46	52.362,00	0,46	97.638,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.626.807,30	1.918.317,91	266.565,47	1.419.813,47	10,73	498.504,44	296.500,84	1.276.999,33	11,14	641.318,58
DESPORTO E LAZER	340.000,00	340.000,00	13.600,00	68.528,20	0,52	271.471,80	16.270,32	67.393,14	0,59	272.606,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	9.600,00	38.400,00	0,29	161.600,00	9.600,00	38.400,00	0,33	161.600,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	140.000,00	140.000,00	4.000,00	30.128,20	0,23	109.871,80	6.670,32	28.993,14	0,25	111.006,86
ENCARGOS ESPECIAIS	825.000,00	825.000,00	52.394,18	682.394,18	5,16	142.605,82	64.861,13	364.545,27	3,18	460.454,73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	550.000,00	0,00	500.000,00	3,78	50.000,00	24.863,66	237.930,63	2,08	312.069,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	240.000,00	240.000,00	50.000,00	180.000,00	1,36	60.000,00	37.603,29	124.220,46	1,08	115.779,54
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	35.000,00	2.394,18	2.394,18	0,02	32.605,82	2.394,18	2.394,18	0,02	32.605,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	26.200.823,60	29.328.816,94	2.913.980,60	13.236.199,22	100,00	16.092.617,72	2.940.584,75	11.464.326,37	100,00	17.864.490,57

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS ANDREIV — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	838.295,78	838.295,78	500.679,61	59,73
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	46.024,99	46.024,99	38.941,58	84,61
1.1.1 - IPTU	20.608,20	20.608,20	33.599,79	163,04
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	25.416,79	25.416,79	5.341,79	21,02
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	125.252,06	125.252,06	151.961,41	121,32
1.2.1 - ITBI	114.490,00	114.490,00	146.871,19	128,28
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	10.762,06	10.762,06	5.090,22	47,30
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	140.364,73	140.364,73	53.205,93	37,91
1.3.1 - ISS	137.388,00	137.388,00	51.488,35	37,48
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.976,73	2.976,73	1.717,58	57,70
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	526.654,00	526.654,00	256.570,69	48,72
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.797.108,50	20.797.108,50	10.675.227,64	51,33
2.1 - Cota-parte FPM	12.319.124,00	12.319.124,00	6.202.741,56	50,35
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.334.510,00	11.334.510,00	5.805.094,28	51,22
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	984.614,00	984.614,00	397.647,28	40,39
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.899.810,00	7.899.810,00	4.120.042,40	52,15
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	114.490,00	114.490,00	61.354,71	53,59
2.5 - Cota-parte ITR	40.071,50	40.071,50	1.969,92	4,92
2.6 - Cota-parte IPVA	366.368,00	366.368,00	289.119,05	78,91
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.635.404,28	21.635.404,28	11.175.907,25	51,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	146,95	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	664.042,00	664.042,00	249.640,04	37,59
5.1 - Transferências do salário-educação	286.225,00	286.225,00	113.508,93	39,66
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	377.817,00	377.817,00	135.802,23	35,94
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	328,88	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	323,54	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	323,54	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	664.042,00	664.042,00	250.110,53	37,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.962.498,90	3.962.498,90	2.055.515,21	51,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.266.902,00	2.266.902,00	1.161.018,66	51,22
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.579.962,00	1.579.962,00	824.008,35	52,15
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.898,00	22.898,00	12.270,86	53,59
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	8.014,30	8.014,30	393,94	4,92
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	73.273,60	73.273,60	57.823,40	78,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.518.780,00	2.518.780,00	1.338.271,06	53,13
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.518.780,00	2.518.780,00	1.337.791,37	53,11
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	479,69	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.443.718,90)	(1.443.718,90)	(717.723,84)	49,71

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS %(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS %(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.518.780,00	2.518.780,00	1.321.504,83	52,47	1.321.504,83	52,47
13.1 - Com educação infantil	550.000,00	550.000,00	390.638,90	71,03	390.638,90	71,03
13.2 - Com ensino fundamental	1.968.780,00	1.968.780,00	930.865,93	47,28	930.865,93	47,28
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.518.780,00	2.518.780,00	1.321.504,83	52,47	1.321.504,83	52,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	22.529,51
17.1 - FUNDEB 60%	21.651,53
17.2 - FUNDEB 40%	877,98
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	22.529,51

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.298.975,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,07)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.529,51
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	22.529,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS %(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS %(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.000,00	1.080.000,00	551.228,72	51,04	546.338,42	50,59
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	550.000,00	550.000,00	390.638,90	71,03	390.638,90	71,03
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	500.000,00	530.000,00	160.589,82	30,30	155.699,52	29,38
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.004.738,00	4.061.738,00	1.970.185,23	48,51	1.743.330,73	42,92
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.968.780,00	1.968.780,00	930.865,93	47,28	930.865,93	47,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.035.958,00	2.092.958,00	1.070.384,93	51,14	843.530,43	40,30
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(31.065,63)	0,00	(31.065,63)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	13.000,00	18,57	2.600,00	3,71
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.124.738,00	5.211.738,00	2.534.413,95	48,63	2.292.269,15	43,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(717.723,84)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	22.529,51
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	411,45
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	33.566,75
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(661.216,13)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.950.885,28
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,40

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.225,00	286.225,00	104.911,30	36,65	39.442,40	13,78
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	377.817,00	377.817,00	117.587,07	31,12	61.887,07	16,38
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	664.042,00	664.042,00	222.498,37	33,51	101.329,47	15,26
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.788.780,00	5.875.780,00	2.756.912,32	46,92	2.393.598,62	40,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	407.592,73	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	30.307,01	37.718,70
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.337.791,37	113.508,93
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.198.226,10	39.442,40
47.1 - Orçamento do Exercício	1.190.448,60	39.442,40
47.2 - Restos a Pagar	7.777,50	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	479,69	296,17
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	170.351,97	112.081,40
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	170.351,97	112.081,40

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS ANDREIV — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	838.295,78	838.295,78	500.679,61	59,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.024,99	46.024,99	38.941,58	84,61
IPTU	20.608,20	20.608,20	33.599,79	163,04
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.416,79	25.416,79	5.341,79	21,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	125.252,06	125.252,06	151.961,41	121,32
ITBI	114.490,00	114.490,00	146.871,19	128,28
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.762,06	10.762,06	5.090,22	47,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.364,73	140.364,73	53.205,93	37,91
ISS	137.388,00	137.388,00	51.488,35	37,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.976,73	2.976,73	1.717,58	57,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	526.654,00	526.654,00	256.570,69	48,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.812.494,50	19.812.494,50	10.277.580,36	51,87
Cota-Parte FPM	11.334.510,00	11.334.510,00	5.805.094,28	51,22
Cota-Parte ITR	40.071,50	40.071,50	1.969,92	4,92
Cota-Parte IPVA	366.368,00	366.368,00	289.119,05	78,91
Cota-Parte ICMS	7.899.810,00	7.899.810,00	4.120.042,40	52,15
Cota-Parte IPI-Exportação	114.490,00	114.490,00	61.354,71	53,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.650.790,28	20.650.790,28	10.778.259,97	52,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.089.595,10	3.040.829,10	1.523.045,26	50,09	1.448.974,15	47,65	1.346.157,65	44,27
Despesas Correntes	2.995.381,10	2.956.615,10	1.521.830,62	51,47	1.447.759,51	48,97	1.344.985,24	45,49
Despesas de Capital	94.214,00	84.214,00	1.214,64	1,44	1.214,64	1,44	1.172,41	1,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	210.000,00	80.474,38	38,32	80.474,38	38,32	75.126,07	35,77
Despesas Correntes	150.000,00	210.000,00	80.474,38	38,32	80.474,38	38,32	75.126,07	35,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	192.826,50	192.826,50	15.527,79	8,05	15.527,79	8,05	15.527,79	8,05
Despesas Correntes	181.826,50	181.826,50	15.527,79	8,54	15.527,79	8,54	15.527,79	8,54
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.755,00	82.755,00	8.493,93	10,26	8.493,93	10,26	8.493,93	10,26
Despesas Correntes	82.755,00	82.755,00	8.493,93	10,26	8.493,93	10,26	8.493,93	10,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	120.000,00	120.000,00	23.808,00	19,84	23.808,00	19,84	23.808,00	19,84
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	23.808,00	20,70	23.808,00	20,70	23.808,00	20,70
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.635.176,60	3.646.410,60	1.651.349,36	45,29	1.577.278,25	43,26	1.469.113,44	40,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.651.349,36	1.577.278,25	1.469.113,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.651.349,36	1.577.278,25	1.469.113,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.616.739,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.616.739,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	34.610,36	(39.460,75)	(147.625,56)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(39.460,75)	(147.625,56)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			14,63

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 **Página: 2 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.616.739,00	3.130.497,34	1.513.758,34	0,00	0,00	0,00	30.879,42	0,00	0,00	1.513.758,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.082.433,40	1.299.734,05	1.142.699,34	87,92
Proveniente da União	922.789,40	1.096.856,05	943.063,04	85,98
Proveniente dos Estados	68.694,00	111.928,00	122.789,00	109,70
Proveniente de outros Municípios	90.950,00	90.950,00	76.847,30	84,49
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	6,65	5.764,27	86.680,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.082.433,40	1.299.740,70	1.148.463,61	88,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.008.014,90	2.331.877,91	1.367.623,18	58,65	1.115.009,46	47,82	880.806,88	37,77
Despesas Correntes	1.008.014,90	2.280.152,47	1.316.223,18	57,73	1.063.609,46	46,65	880.806,88	38,63
Despesas de Capital	0,00	51.725,44	51.400,00	99,37	51.400,00	99,37	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.173,50	41.865,50	20.906,54	49,94	17.856,54	42,65	11.280,90	26,95
Despesas Correntes	17.173,50	41.865,50	20.906,54	49,94	17.856,54	42,65	11.280,90	26,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.245,00	138.399,28	67.194,27	48,55	53.631,24	38,75	47.592,29	34,39
Despesas Correntes	37.245,00	85.133,94	40.176,51	47,19	35.979,00	42,26	29.940,05	35,17
Despesas de Capital	20.000,00	53.265,34	27.017,76	50,72	17.652,24	33,14	17.652,24	33,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	29.760,00	23.423,99	78,71	23.423,99	78,71	17.856,00	60,00
Despesas Correntes	0,00	29.760,00	23.423,99	78,71	23.423,99	78,71	17.856,00	60,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.082.433,40	2.541.902,69	1.479.147,98	58,19	1.209.921,23	47,60	957.536,07	37,67

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 **Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.097.610,00	5.372.707,01	2.890.668,44	53,80	2.563.983,61	47,72	2.226.964,53	41,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	210.000,00	80.474,38	38,32	80.474,38	38,32	75.126,07	35,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	210.000,00	234.692,00	36.434,33	15,52	33.384,33	14,22	26.808,69	11,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.000,00	221.154,28	75.688,20	34,22	62.125,17	28,09	56.086,22	25,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.000,00	149.760,00	47.231,99	31,54	47.231,99	31,54	41.664,00	27,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.717.610,00	6.188.313,29	3.130.497,34	50,59	2.787.199,48	45,04	2.426.649,51	39,21
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS ANDREIV — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H30MIN DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo-PR, 23 de Setembro de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 188/2020

SÚMULA: REGULAMENTA EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cantagalo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e através do Departamento de Cultura executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, **"Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc"**, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme regulamentação federal.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto dos valores a serem destinados ao Município de Cantagalo, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Cantagalo, através da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;
II - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Cantagalo;
III - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Cantagalo;
IV - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

V - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Cantagalo para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, observando-se o artigo 3º deste decreto;
VI - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo será composto pelos seguintes representantes:

I – Secretário (a) Municipal de Educação de Cantagalo;
II - Diretor (a) Municipal do Departamento da cultura local;
III – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
IV – 1(um) contador Municipal;
V – 1 (um) representante da sociedade civil;
VI - 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
VII - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado;

Art. 4º É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Educação, pelo e-mail bibvaldemirojbona@gmail.com.

Art. 5º Todas as informações de interesse público relativo à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço http://cantagalo.pr.gov.br/

Art. 6º A Secretária Municipal de Educação poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu art. 2º.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Setembro de 2020.

Jair Roche da Silva
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.464.000,00	7.464.000,00	651.432,18	3.103.512,76	4.360.487,24	651.927,18	2.583.763,84	4.880.236,16	2.583.763,84
DESPESAS CORRENTES	5.584.000,00	5.584.000,00	651.432,18	3.103.512,76	2.480.487,24	651.927,18	2.583.763,84	3.000.236,16	2.583.763,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.690.000,00	4.690.000,00	637.094,37	2.526.704,95	2.163.295,05	637.094,37	2.526.704,95	2.163.295,05	2.526.704,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.000,00	894.000,00	14.337,81	576.807,81	317.192,19	14.832,81	57.058,89	836.941,11	57.058,89
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	19.349,44	4.162,64	16.650,56	19.349,44	16.650,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.500.000,00	7.500.000,00	655.594,82	3.120.163,32	4.379.836,68	656.089,82	2.600.414,40	4.899.585,60	2.600.414,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.500.000,00	7.500.000,00	655.594,82	3.120.163,32	4.379.836,68	656.089,82	2.600.414,40	4.899.585,60	2.600.414,40
RESERVA DO RPPS	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	371.139,55	1.525.240,11	(1.525.240,11)	370.644,55	2.044.989,03	(2.044.989,03)	2.044.989,03
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.026.734,37	4.645.403,43	2.854.596,57	1.026.734,37	4.645.403,43	2.854.596,57	4.645.403,43

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	19.349,44	4.162,64	16.650,56	19.349,44	16.650,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	19.349,44	4.162,64	16.650,56	19.349,44	16.650,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	19.349,44	4.162,64	16.650,56	19.349,44	16.650,56
SUPERÁVIT (IV)	4.168.632,37	4.168.632,37	285.718,79	1.901.516,25	2.267.116,12	285.718,79	1.901.516,25	2.267.116,12	1.901.516,25
TOTAL (V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	289.881,43	1.918.166,81	2.286.465,56	289.881,43	1.918.166,81	2.286.465,56	1.918.166,81

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.295.367,63	3.295.367,63	736.852,94	22,36	2.727.236,62	82,76	568.131,01
RECEITAS CORRENTES	3.295.367,63	3.295.367,63	736.852,94	22,36	2.727.236,62	82,76	568.131,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.425.000,00	1.425.000,00	216.357,16	15,18	973.337,77	68,30	451.662,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.425.000,00	1.425.000,00	216.357,16	15,18	973.337,77	68,30	451.662,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.860.367,63	1.860.367,63	515.777,72	27,72	1.567.282,61	84,25	293.085,02
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.860.367,63	1.860.367,63	515.777,72	27,72	1.567.282,61	84,25	293.085,02
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	4.718,06	47,18	186.616,24	1.866,16	(176.616,24)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	4.718,06	47,18	186.616,24	1.866,16	(176.616,24)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.204.632,37	4.204.632,37	289.881,43	6,89	1.918.166,81	45,62	2.286.465,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.026.734,37	13,69	4.645.403,43	61,94	2.854.596,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.026.734,37	13,69	4.645.403,43	61,94	2.854.596,57
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	7.500.000,00	7.500.000,00	1.026.734,37	13,69	4.645.403,43	61,94	2.854.596,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÕES	4.204.632,37	4.204.632,37	289.881,43	6,89	1.918.166,81	45,62	2.286.465,56
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	289.881,43	9,61	1.918.166,81	63,62	1.096.833,19
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	289.881,43	9,61	1.918.166,81	63,62	1.096.833,19
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.204.632,37	4.204.632,37	289.881,43	6,89	1.918.166,81	45,62	2.286.465,56
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	289.881,43	6,89	1.918.166,81	45,62	2.286.465,56

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	6.461.000,00	6.461.000,00	3.973.507,58	3.967.020,60
Receita de Contribuições dos Segurados	1.425.000,00	1.425.000,00	973.337,77	881.149,92
Civil	1.425.000,00	1.425.000,00	973.337,77	881.149,92
Ativo	1.402.000,00	1.402.000,00	959.283,61	866.816,91
Inativo	23.000,00	23.000,00	14.054,16	14.333,01
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.976.000,00	1.976.000,00	1.246.270,96	1.390.204,26
Civil	1.976.000,00	1.976.000,00	1.246.270,96	1.390.204,26
Ativo	1.976.000,00	1.976.000,00	1.246.270,96	1.390.204,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.860.367,63	1.860.367,63	1.567.282,61	1.276.611,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.860.367,63	1.860.367,63	1.567.282,61	1.276.611,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.199.632,37	1.199.632,37	186.616,24	419.054,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	186.616,24	6.651,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	412.403,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.271.367,63	5.271.367,63	3.973.507,58	3.554.617,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	4.450.000,00	4.450.000,00	2.411.076,04	2.249.276,05	2.411.076,04	2.249.276,05
Aposentadorias	3.650.000,00	3.650.000,00	2.112.239,25	1.878.675,42	2.112.239,25	1.878.675,42
Pensões	650.000,00	650.000,00	298.836,79	310.004,84	298.836,79	310.004,84
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	0,00	60.595,79	0,00	60.595,79
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.500.000,00	4.500.000,00	2.411.076,04	2.249.276,05	2.411.076,04	2.249.276,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	771.367,63	771.367,63	1.562.431,54	1.305.341,27	1.562.431,54	1.305.341,27

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	1.870.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.075,67	0,00
Investimentos e Aplicações	23.132.834,16	21.837.309,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	3.295.367,63	3.295.367,63	2.727.236,62	2.164.413,06
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.295.367,63	3.295.367,63	2.727.236,62	2.164.413,06

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.170.000,00	1.170.000,00	709.087,28	270.534,39	189.338,36	267.236,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.180.000,00	1.180.000,00	709.087,28	270.534,39	189.338,36	267.236,75
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	2.115.367,63	2.115.367,63	2.018.149,34	1.893.878,67	2.537.898,26	1.897.176,31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	7.464.000,00	7.464.000,00	651.432,18	3.103.512,76	99,47	4.360.487,24	651.927,18	2.583.763,84	99,36	4.880.236,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.594.000,00	5.594.000,00	651.432,18	3.103.512,76	99,47	2.490.487,24	651.927,18	2.583.763,84	99,36	3.010.236,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	0,53	19.349,44	4.162,64	16.650,56	0,64	19.349,44
TOTAL III = (I + II)	7.500.000,00	7.500.000,00	655.594,82	3.120.163,32	100,00	4.379.836,68	656.089,82	2.600.414,40	100,00	4.899.585,60

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	7.464.000,00	7.464.000,00	651.432,18	3.103.512,76	99,47	4.360.487,24	651.927,18	2.583.763,84	99,36	4.880.236,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.594.000,00	5.594.000,00	651.432,18	3.103.512,76	99,47	2.490.487,24	651.927,18	2.583.763,84	99,36	3.010.236,16
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.749.000,00	4.749.000,00	637.094,37	2.533.429,17	81,20	2.215.570,83	637.589,37	2.530.475,02	97,31	2.218.524,98
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	845.000,00	845.000,00	14.337,81	570.083,59	18,27	274.916,41	14.337,81	53.288,82	2,05	791.711,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
RESERVA DO RPPS	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	0,53	19.349,44	4.162,64	16.650,56	0,64	19.349,44
TOTAL III = (I + II)	7.500.000,00	7.500.000,00	655.594,82	3.120.163,32	100,00	4.379.836,68	656.089,82	2.600.414,40	100,00	4.899.585,60

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44
TOTAL (I) =	36.000,00	36.000,00	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44	4.162,64	16.650,56	100,00	19.349,44

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	447.041,20	502.738,97	122.441,59	327.623,85	339.504,49	281.668,76	207.083,26	362.432,60	422.514,73	377.179,96	599.653,74	137.199,26	4.127.082,23	3.295.367,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	108.206,25	108.352,73	109.502,59	112.878,50	213.594,37	107.726,75	108.680,53	110.566,46	108.040,89	108.371,61	107.965,11	108.392,05	1.412.277,84	1.425.000,00
Receita patrimonial	338.000,03	393.551,22	12.104,08	213.075,51	125.075,20	110.609,94	1.870,85	235.384,83	312.114,81	266.449,26	489.329,60	26.448,12	2.524.013,55	1.860.367,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	338.000,03	393.551,22	12.104,08	213.075,51	125.075,20	110.609,94	1.870,85	235.384,83	312.114,81	266.449,26	489.329,60	26.448,12	2.524.013,55	1.860.367,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	834,92	834,92	834,92	1.669,84	834,92	63.332,07	96.531,82	16.481,31	2.359,03	2.359,03	2.359,03	2.359,03	190.790,84	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	447.041,20	502.738,97	122.441,59	327.623,85	339.504,49	281.668,76	207.083,26	362.432,60	422.514,73	377.179,96	599.653,74	137.199,26	4.127.082,23	1.435.000,00
Contrib. de Servidor para o Plano de Previdência	446.206,28	501.904,05	121.606,67	325.954,01	338.669,57	218.336,69	110.551,38	345.951,29	420.155,75	374.820,87	597.294,71	134.845,17	3.936.291,39	1.425.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	834,92	834,92	834,92	1.669,84	834,92	63.332,07	96.531,82	16.481,31	2.359,03	2.359,03	2.359,03	2.359,03	190.790,84	10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.367,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.367,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.367,63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020 — RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.295.367,63	2.727.236,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.425.000,00	973.337,77
Receita patrimonial	1.860.367,63	1.567.282,61
Aplicações Financeiras (II)	1.860.367,63	1.567.282,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	10.000,00	186.616,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	186.616,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.435.000,00	1.159.954,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.435.000,00	1.159.954,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.584.000,00	3.103.512,76	2.583.763,84	2.583.763,84	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.690.000,00	2.526.704,95	2.526.704,95	2.526.704,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	894.000,00	576.807,81	57.058,89	57.058,89	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	894.000,00	576.807,81	57.058,89	57.058,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.584.000,00	3.103.512,76	2.583.763,84	2.583.763,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.464.000,00	3.103.512,76	2.583.763,84	2.583.763,84	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(1.423.809,83)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	643.692,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2020 — VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.567.282,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	143.472,78

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.230.000,00

ABAIXO DA LINHA — CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO — Em 31/12/2019 (a)	SALDO — Até Agosto / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	516.794,77
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	516.794,77

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(516.794,77)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(516.794,77)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.084.077,38)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.870.000,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	7.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	7.500.000,00
Receitas Realizadas	4.645.403,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	7.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	7.500.000,00
Despesas Empenhadas	3.120.163,32
Despesas Liquidadas	2.600.414,40
Despesas Pagas	2.600.414,40
Superávit Orçamentário	2.044.989,03

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.120.163,32
Despesas Liquidadas	2.600.414,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.973.507,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.600.414,40
Resultado Previdenciário	1.373.093,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	1.230.000,00	143.472,78	12,00 %
Resultado Primário	643.692,00	(1.423.809,83)	(221,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais — % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais — % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	10.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais — % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais — % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — **Página: 2 / 2**

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 79/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020-PMC, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestora da Ata de Registro de Preços a Senhora GISELLE DOS SANTOS THOMÉ, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal da Ata de Registro de Preços a Senhora LILIAN KELLY PADILHA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 — **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 — **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.000,00	0,00	10.000,00

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020 — **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ELIANA REOLON BRANDELERO — PRESIDENTE DO IPSM
SILVESTRE KELNIAR — TC CRC/PR 055890/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 78/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Cantagalo, através da Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Municipal nº XX/2020.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como membros para formar o Grupo de trabalho de gerenciamento, acompanhamento e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017, **"Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc"**, de 29 de junho de 2020, em âmbito Municipal os seguintes membros:

I. Fátima Bosseto Mierzva, CPF: 410.735.840-20;
II. Joseane dos Santos uczac, CPF 903.922.649-00;
III. Erderton de Lara Magalhães, CPF: 072..920.779-00;
IV. Deivson Dione Patene, CPF: 075.547.949-14;
V. Denise Carneiro Fretner Cataneo, CPF: 039.215.979-19;
VI. André Luiz da Silva Falkembak, CPF 069.933.489-69.
VII. Marcos do Bonfim Aires, CPF: 064.633.649-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Governo lança edital de projeto para reduzir letalidade infantojuvenil

INICIATIVA É MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou ontem (23) edital para implementação de projeto-piloto voltado à redução da violência e de homicídios de crianças e adolescentes no país por meio da busca ativa escolar e redução da evasão escolar. A iniciativa é em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que vai destinar R$ 10 milhões para a contratação de seis entidades parceiras.

O escopo do projeto e a íntegra do edital, contendo as instruções para o encaminhamento das propostas, está disponível nos sites do ministério.

Para o secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Maurício Cunha, apesar dos avanços oriundo dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil tem um "quadro gravíssimo" de violência contra esse público, que precisa ser combatido e superado.

Fórum nacional

Durante a abertura do Fórum Nacional sobre Letalidade Infantojuvenil, que começou ontem e termina hoje (24) de forma virtual, Cunha apresentou o edital do projeto e os números de homicídios infantojuvenil.

"Os homicídios são apenas o capítulo final de uma longa história de violações e privações de direitos de crianças e adolescentes. Essa violência contra o público jovem provoca uma verdadeira tragédia nacional", disse, destacando que, desde 2012, a taxa de homicídios de adolescentes é mais alta que a da população geral.

De acordo com o secretário, o Relatório Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil revela que mais de 689,6 mil crianças e adolescentes morreram por acidente de transporte, suicídio e homicídio, entre 1980 e 2013. E crianças e adolescentes negros morrem, proporcionalmente, quase três vezes mais do que brancos.

Os homicídios são a principal causa do aumento dessas mortes por causas externas. Os assassinatos representam cerca de 2,5% do total de mortes até os 11 anos e têm um crescimento acentuado na entrada da adolescência, aos 12 anos, quando causam 6,7% do total de mortes nessa faixa etária. Entre as mortes aos 14 anos, 25,1% são por homicídio, percentual que atinge 48,2% na análise dos óbitos aos 17 anos. O Brasil é o país em que, em números absolutos, mais morrem adolescentes vítimas de homicídios em todo o mundo, com aproximadamente 10 mil mortes por ano.

Cunha apresentou ainda dados de um estudo de 2016, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que concluiu que a educação é o passo inicial para a redução dos homicídios. A estimativa é que há uma redução de 2% na taxa de homicídios dos municípios para cada 1% a mais de jovens entre 15 e 17 anos nas escolas.

E é esse o objetivo do programa que será construído a partir do edital lançado na quarta-feira. De acordo com Cunha, as ações requerem intervenções multisetoriais e integradas. Por isso, além da prevenção à evasão escolar, o projeto deverá trabalhar para o fortalecimento do elo comunidade, família e escola e com ações para promoção de cultura de paz.

"Queremos privilegiar nessa experiência o papel das famílias e fortalecimento das suas competências protetivas. Não existe infância protegida sem famílias fortes", disse o secretário.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Republicação – Concorrência Pública nº 01/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, pelo período de 12(doze) meses para a execução do Projeto Karatê nas Unidades Socioeducativas-"Projeto Piá Bom de Karatê"- oferta de aulas práticas, com intervenções teóricas, presenciais de Karatê, para adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade em Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos diversos para realização das aulas e eventos extras, de acordo com o Projeto Técnico da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R$ 977.006,73

Protocolamento dos Envelopes – Até o dia 27/10/2020 às 09h:30min

Abertura da sessão pública: 27/10/2020 às 10:00 horas

Edital/Anexos: www.comprasparana.pr.gov.br – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF ou www.justica.pr.gov.br.

Informações - Protocolamento dos envelopes no Setor de Licitações na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

PESTANA® LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR
Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!

Sicredi

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lago PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.115.149/0001-18, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **20/10/2020 (1º leilão) e 27/10/2020 (2º leilão)**, ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: **Lote 1 - Espigão Alto do Iguaçu/PR:** Lote nº 12, Gleba nº 28, do imóvel denominado de Catanduvas, localizado na Linha Mato Queimado, s/nº, Zona Rural, com área superficial de 192,7199Ha. INCRA 723.010.035.653-9. Matrícula 4.546 do RI de local. Obs.: Atual denominação de rua e bairro, pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Cabe ao comprador verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada à preservação ambiental permanente. Imóvel fronteiriço a Sanga Tamanduá. Caberá ao comprador a apuração de eventual condição de imóvel foreiro à União, inclusive débitos e regularizações, bem como eventual necessidade de demarcação física do imóvel e georreferenciamento. Eventual divergência de municipalidade onde se localiza o referido imóvel (Município de Quedas do Iguaçu/PR), correrão por conta do comprador. Ocupado (AF) **Lance mínimo: 1º leilão R$ 2.100.000,00. 2º leilão R$ 1.050.000,00.** (caso não haja venda no 1º leilão). **CONDIÇÕES DE PGTO.:** À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Edital completo no site: www.leiloes.com.br • email: imoveis@pestanaleiloes.com.br